



DECLARAÇÃO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Eu, **Renan Belan da Costa**, porta or da carteira de identidade no **20.583.519-2**, expedida pelo DIC/RJ, CPF **119.175.217-82**, na condição de representante legal da **Associação Brasil Estados Unidos - Instituto Somar**, CNPJ N° **15.022.186/0001-57**, **DECLARO** à **SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**, que o Portal da Transparência da ASSOCIAÇÃO BRASIL ESTADOS UNIDOS - INSTITUTO SOMAR contém informações disponíveis no endereço eletrônico <https://institutosomar.org.br/transparencia/>, assegurando total transparência.

Nesse portal, estão descritos detalhadamente todos os valores recebidos entre os anos de 2020 e 2024, referentes às emendas parlamentares do Governo Federal, em conformidade com o disposto **Parecer de Força Executória n° 00506/2024/SGCT/AGU**, do **Processo Judicial n° 0055919-50.2021.1.00.0000**, bem como no **Art. 40-A da Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI-PR N° 115, de 10 de dezembro de 2024**, e com as diretrizes estabelecidas pela **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) N° 854**, publicada em 3 de dezembro de 2024, que reforçam o dever de transparência e a obrigatoriedade de divulgação de informações relacionadas à execução orçamentária e financeira dessas emendas Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Araruama/RJ, 15 de janeiro de 2025.

**RENAN BELAN DA COSTA
PRESIDENTE**